

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pós-Graduação  
Divisão de Admissão e Mobilidade

**Editais PROPPG/DPG/DAM Nº 037/2024**

Considerando que a Universidade Estadual de Londrina, estabeleceu que até 30% sobre o total de vagas ofertadas dos Programas de Residência, de acordo com cada Edital de abertura - Edital PROPPG/DPG/DAM 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035 e 036/2024, serão reservadas às ações afirmativas, pelo sistema de cotas, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nos Editais e ocorrerão da seguinte forma:

- até 20% reservadas para pessoas negras (pretas e pardas);
- até 5% reservadas para pessoas indígenas;
- até 5% reservadas para pessoas com deficiência.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, em atendimento ao contido nos Editais de abertura do Processo seletivo dos Programas de Residência do Centro de Ciências da Saúde/Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná – CCS/HU, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

- I. Antecipação da publicação do **Algoritmo para aplicação do cálculo das vagas que serão destinadas às Ações Afirmativas**, inicialmente programadas para o dia 04/10/2024, conforme Anexo I.
- II. Atendendo as exigências do algoritmo, as Comissões de Residências do CCS/HU realizaram no dia 19/09/2024, às 09 horas, no Anfiteatro do Hospital Universitário, sorteio prévio de forma a enumerar as subáreas, conforme resultado demonstrado no Anexo II.
- III. Após a aplicação do Algoritmo para a reserva de vagas de Ação Afirmativa, caso não exista candidato deferido, a referida vaga será destinada para ampla concorrência.
- IV. No dia 21 de outubro de 2024, às 17 horas, nos sites [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) (Residência Médica) e <https://sites.uel.br/proppg/residencias/>, (todas as Residências) será publicado o quadro com as distribuições de vagas para as ações afirmativas, por área de residência (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, Multiprofissional Saúde da Família e da Mulher), cuja distribuição ocorrerá com a utilização do algoritmo publicado.
- V. No dia 21 de outubro de 2024, às 17 horas, nos sites [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) (Residência Médica) e <https://sites.uel.br/proppg/residencias/> (todas as

---

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Residências), será publicado o quadro com as distribuições de vagas para as ações afirmativas, por área de residência (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, Multiprofissional Saúde da Família e da Mulher), cuja distribuição ocorrerá com a utilização do algoritmo publicado.

- V. As demais disposições dos Editais PROPPG/DPG/DAM nº 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035 e 036/2024 estão mantidas.

Londrina, 23 de setembro de 2024.

Profª Drª Silvia Márcia Ferreira Meletti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª Drª. Suzana Mali de Oliveira  
Diretora de Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pós-Graduação  
Divisão de Admissão e Mobilidade

## ANEXO I

- I. Realiza-se sorteio prévio de forma a enumerar as subáreas. As subáreas serão enumeradas como  $S_1, S_2, \dots, S_n$ , de modo que  $n$  é o total de subáreas.
- II. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , seja  $V_j$  a quantidade de vagas na respectiva subárea  $S_j$  do edital.
- III. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , seja  $I_j$  a quantidade de inscrições homologadas de pessoas indígenas da subárea  $S_j$ , nos termos do edital.
- IV. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , seja  $P_j$  a quantidade de inscrições homologadas de pessoas com deficiência da subárea  $S_j$ , nos termos do edital.
- V. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , seja  $A_j$  a quantidade de inscrições homologadas de pessoas negras (pretos/pardos) da subárea  $S_j$ , nos termos do edital.
- VI. Seja  $R^I$  a quantidade de vagas a serem reservadas para pessoas indígenas, nos termos dos termos do edital.
- VII. Seja  $R^P$  a quantidade de vagas a serem reservadas para pessoas com deficiência, nos termos do edital.
- VIII. Seja  $R^A$  a quantidade de vagas a serem reservadas para pessoas negras (pretos/pardos), nos termos do edital.
- IX. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , calcule-se  $D_j^I$  como dado a seguir

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pós-Graduação  
Divisão de Admissão e Mobilidade

$$D_j^I = \begin{cases} \frac{I_j}{\sum_{i=1}^n I_i}, & \text{se } \sum_{i=1}^n I_i > 0 \\ 0, & \text{se } \sum_{i=1}^n I_i = 0 \end{cases}$$

- X. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , calcule-se  $D_j^P$  como dado a seguir

$$D_j^P = \begin{cases} \frac{P_j}{\sum_{i=1}^n P_i}, & \text{se } \sum_{i=1}^n P_i > 0 \\ 0, & \text{se } \sum_{i=1}^n P_i = 0 \end{cases}$$

- XI. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , calcule-se  $D_j^A$  como dado a seguir

$$D_j^A = \begin{cases} \frac{A_j}{\sum_{i=1}^n A_i}, & \text{se } \sum_{i=1}^n A_i > 0 \\ 0, & \text{se } \sum_{i=1}^n A_i = 0 \end{cases}$$

- XII. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , seja  $L_j^I = \min\{[R^I \times D_j^I], I_j, V_j\}$

- XIII. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , seja  $L_j^P = \min\{[R^P \times D_j^P], P_j, V_j - L_j^I\}$

- XIV. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , seja  $L_j^A = \min\{[R^A \times D_j^A], A_j, V_j - L_j^P - L_j^I\}$

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**  
**Divisão de Admissão e Mobilidade**

XV. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , calcule-se  $F^I$  como dado a seguir

$$F^I = R^I - \sum_{i=1}^n L_i^I$$

XVI. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , calcule-se  $F^P$  como dado a seguir

$$F^P = R^P - \sum_{i=1}^n L_i^P$$

XVII. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , calcule-se  $F^A$  como dado a seguir

$$F^A = R^A - \sum_{i=1}^n L_i^A$$

XVIII. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , reserva-se, inicialmente,  $L_j^I$  vagas para pessoas indígenas na subárea  $S_j$

XIX. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , reserva-se, inicialmente,  $L_j^P$  vagas para pessoas com deficiência na subárea  $S_j$

XX. Para cada  $j \in \{1, \dots, n\}$ , reserva-se, inicialmente,  $L_j^A$  vagas para pessoas negras (pretos/pardos) na subárea  $S_j$

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**  
**Divisão de Admissão e Mobilidade**

- XXI. Ordene-se as subáreas segundo  $D_j^I$ , do maior para o menor. Onde houver empate, utilize o sorteio prévio dado em I como desempate de forma que subáreas que tenham sido sorteadas primeiro são ordenadas primeiro.
- XXII. Distribua-se, adicionalmente, as  $F^I$  reservas segundo o ordenamento do item XXI, uma por vez por subárea, limitando-se ao número de vagas ainda não reservadas e observando, no que for possível, o saldo do número de inscritos cotistas da modalidade pessoa indígena com a quantidade de reservas da modalidade.
- XXIII. Ordene-se as subáreas segundo  $D_j^P$ , do maior para o menor. Onde houver empate, utilize o sorteio prévio dado em I como desempate de forma que subáreas que tenham sido sorteadas primeiro são ordenadas primeiro.
- XXIV. Distribua-se, adicionalmente, as  $F^P$  reservas segundo o ordenamento do item XXIII, uma por vez por subárea, limitando-se ao número de vagas ainda não reservadas e observando, no que for possível, o saldo do número de inscritos cotistas da modalidade pessoa com deficiência com a quantidade de reservas da modalidade.
- XXV. Ordene-se as subáreas segundo  $D_j^A$ , do maior para o menor. Onde houver empate, utilize o sorteio prévio dado em I como desempate de forma que subáreas que tenham sido sorteadas primeiro são ordenadas primeiro.
- XXVI. Distribua-se, adicionalmente, as  $F^A$  reservas segundo o ordenamento do item XXV, uma por vez por subárea, limitando-se ao número de vagas ainda não reservadas e observando, no que for possível, o saldo do número de inscritos cotistas da modalidade pessoa negra (pretos/pardos) com a quantidade de reservas da modalidade.



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pós-Graduação  
Divisão de Admissão e Mobilidade

## ANEXO II

### RESULTADO DO SORTEIO CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 1 DO ANEXO I

Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 027/2024

<b>ESPECIALIDADE - RESIDÊNCIA MÉDICA</b>
1. Infectologia Pediátrica
2. Endocrinologia e Metabologia
3. Cirurgia do Aparelho Digestivo
4. Cirurgia Geral
5. Oftalmologia
6. Reumatologia
7. Transplante de Córnea
8. Dermatologia
9. Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular
10. Neurocirurgia
11. Clínica Médica
12. Medicina Intensiva Pediátrica
13. Urologia
14. Cardiologia
15. Ginecologia e Obstetrícia
16. Infectologia
17. Neonatologia
18. Pneumologia
19. Gastroenterologia
20. Patologia
21. Psiquiatria
22. Medicina de Família e Comunidade
23. Ortopedia e Traumatologia
24. Cirurgia Vascular
25. Ecografia Vascular com Doppler
26. Cirurgia Pediátrica
27. Neurologia
28. Anestesiologia
29. Pediatria
30. Medicina Intensiva
31. Otorrinolaringologia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pós-Graduação  
Divisão de Admissão e Mobilidade

Edital PROPPG/DPG/DAM N° 028/2024

<b>ÁREAS – ENFERMAGEM</b>
1. Enfermagem em Urgências e Emergências
2. Enfermagem Perioperatória
3. Enfermagem em Gerência de Serviços de Enfermagem
4. Enfermagem Obstétrica
5. Enfermagem em Saúde da Criança
6. Enfermagem em Saúde Mental
7. Enfermagem em Infectologia
8. Enfermagem em Cuidados Intensivos do Adulto

Edital PROPPG/DPG/DAM N° 029/2024

<b>ÁREAS - FARMÁCIA</b>
1. Análises Clínicas – Biomedicina
2. Análises Clínicas – Farmácia
3. Farmácia Hospitalar e Clínica

Edital PROPPG/DPG/DAM N° 030/2024

<b>ÁREAS - FISIOTERAPIA</b>
1. Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional
2. Fisioterapia Neurofuncional
3. Fisioterapia Cardiorrespiratória, Urgência, Emergência e Terapia Intensiva
4. Fisioterapia em Uroginecologia, Obstetrícia e Mastologia
5. Fisioterapia Pediátrica e Neonatal

Edital PROPPG/DPG/DAM N° 031/2024

<b>CURSOS – MULTIPROFISSIONAL SAÚDE DA FAMÍLIA</b>
1. Fisioterapia
2. Educação Física
3. Nutrição
4. Psicologia
5. Enfermagem
6. Serviço Social
7. Odontologia
8. Farmácia



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pós-Graduação  
Divisão de Admissão e Mobilidade

Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 032/2024

<b>ÁREAS - ODONTOLOGIA</b>
1. Periodontia
2. Odontopediatria
3. Prótese Dentária
4. Radiologia Odontológica e Imaginologia
5. Dentística
6. Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 033/2024

<b>CURSOS - MULTIPROFISSIONAL SAÚDE DA MULHER</b>
1. Nutrição
2. Farmácia
3. Psicologia
4. Educação Física